

CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO
CNPJ: 50.440.951/0001-50
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 986848192
PROCESSO Nº: 12/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material higiene e limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de Setembro de 2024.


ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº 12/2024	
2	CONSELHO: CEI - MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
	MARACANAÚ: 03 / 09 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 01	01	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5L	GALÃO	02		
	02	SACOS DE LIXO 60L COM 100	FARDO	05		
	03	AGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	05		
	04	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO 500ML COM 12	CAIXA	03		
	05	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M PACOTE COM 16	FARDO	03		
	06	CONDICIONADOR NEUTRO BALSAMO 5L	GALÃO	02		
	07	FLANELAS	UNIDADE	15		
	08	PAPEL TOALHA DE 20CM X 21CM BRANCA 1000 FOLHAS	FARDO	03		
	09	PANO DE CHÃO	UNIDADE	20		
	10	SHAMPOO NEUTRO 5L	GALÃO	02		
	11	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 5L	GALÃO	02		
	12	LIXEIRA PLÁSTICO BRANCA 100LTS COM PEDAL	UNIDADE	01		
	13	CONTENTOR PLÁSTICO BRANCO 240LTS COM PEDAL E RODAS	UNIDADE	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	